



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032  
FL. Nº 625  
CONT. Nº 064-12-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064-2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E A ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob. nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolado nº 10.854.645-0, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2011 - APPA**, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Paraná, em 28/08/2013, celebra com a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.961.465/0001-58, estabelecida na Rua – Almirante Gonçalves, nº 2719, em Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, portador da CI/RG nº. 877.510-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob. nº. 275.536.559-53, o presente Termo Aditivo, sujeito às normas da Lei 8.666/1993, da Lei Estadual 15.608/2007, suas alterações, demais legislação esparsa aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 064/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 29 de agosto de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 't' and 'h' at the top right, and a signature 'g' and 'N' in the middle right, and a signature 'Q' and 'A' at the bottom right.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032  
FL. Nº 626  
CONT. Nº 064-12-01

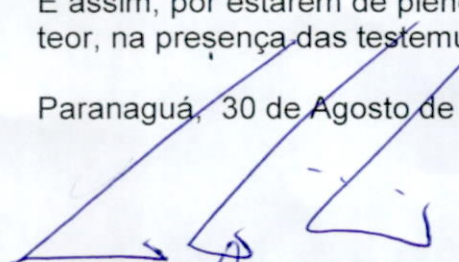
**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:-** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº 7731 0000 3390 3904 258, tendo a nota de empenho nº 7731 0000 300480-1.


**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

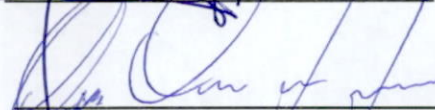
E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 30 de Agosto de 2013.


  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS FROES SANTOS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.711.552-9 M<sub>2</sub>

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 5.710.415-4 PR